



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 08 de outubro de 2020.

Ofício C-nº 158/2020

Projeto de Lei Executivo n.º 065/2020 – **Regime de urgência.**

Proc 2998/2020

Dê-se Ciência ao Plenário

Sala das Sessões 20 / 10 / 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação dessa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 065/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por venda e, mediante Processo Licitatório, 243 (duzentos e quarenta e três) lotes de terrenos, à empresa no ramo da construção civil, destinada a produção de empreendimentos habitacionais, pertencentes ao Loteamento “Jardim Santa Luzia.”

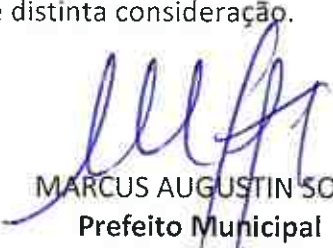
Os 243 (duzentos e quarenta e três) lotes de terrenos, pertencentes ao Loteamento “Jardim Santa Luzia”, sujeitos à venda, estão todos inscritos no Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá, em nome da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, bem como lançados junto ao Cadastro Imobiliário da Municipalidade.

Tais lotes, que representam um grupo, estarão sujeitos ao Processo Licitatório, que viabilizará a venda à empresa no ramo da construção civil, destinada à produção de empreendimentos habitacionais.

Contudo, Senhores Edis, deixa de anexar ao Projeto, as regulares Matrículas, (regimentalmente exigidas), uma vez que se referem aos 243 lotes e, cada matrícula a ser expedida deverá ser recolhido, como emolumento, o valor de R\$ 34,15 (trinta e quatro reais e quinze centavos), portanto, sendo 243 lotes, deveria a Municipalidade despende R\$ 8.298,45 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais e, quarenta e cinco centavos). Este valor total é consideravelmente oneroso aos cofres públicos e, data venia, já existe no Projeto, a relação identificada de cada Matrícula.

Por fim, diante do exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente. – LAR/am.